|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **167ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SÚMULA** | | | | | |
| **Data: 23/03/2016** | | | | | |
| **Hora início: 10h** | | | **Hora de término: 13h** | | |
| **Local:** Sede do CAURS: Rua Dona Laura, 320 – Sala de reuniões do 15º andar. | | | | | |
| **PRESENTES:**  O Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, a Conselheira Federal Gislaine Saibro, os Conselheiros Titulares da CEP/RS Oritz Adriano Adams de Campos, Roberto Luiz Decó, Sílvia Barakat e Rosana Oppitz; a Gerente Técnica Maríndia Girardello, o Gerente de Atendimento e Fiscalização Rodrigo Jaroseski e a Secretária Executiva Carla Lago. | | | | | |
| **SÚMULA** | | | | | |
| 1. **Aprovação da súmula da 166ª Reunião Ordinária:** | | | | | |
| A súmula foi lida e aprovada pelos presentes, após as alterações solicitadas terem sido realizadas. | | | | | |
| 1. **Análise de processos:** | | | | | |
| * **Processo administrativo nº 1000002676/2013 – Morais Lopes Construtora LTDA:**   A Conselheira relatora Rosana Oppitz vota pelo arquivamento do processo, visto que a empresa está inativa desde maio/2013, quando migrou do CREA para o CAU, e que o Auto de Infração é de outubro/2012. | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| 1. **Gerência Técnica:** | | | | | |
| 3.**1 Relatório do Seminário conjunto CEP/CEF 2014:**  O Coordenador diz que o objetivo de distribuir esse material é subsidiar a reunião no dia 07/04, com a presença do Coordenador da CEF/RS e da CED/RS. O Coordenador entrega à Cons. Silvia Barakat, também componente do CP-CAU, o material em questão que havia sido solicitado pelo Colegiado.  O tema deverá ser pauta da reunião do dia 31/03. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP/RS | Pautar o tema para a reunião do dia 31/03. | | | | Carla Lago |
| 1. **Gerência de Atendimento e Fiscalização:** | | | | | |
| * 1. **Seminário da CEP-CAU/BR, dias 12 e 13/05:**   O Gerente Rodrigo diz que o evento é direcionado aos agentes de fiscalização, inclusive o Coordenador da CEP-CAU/BR esclareceu que o Seminário propõe uma troca de experiências entre os agentes de diferentes CAUs/UF no que se refere à análise das denúncias e processos. A Cons. Rosana diz que é importante a participação dos Conselheiros, visto que essa discussão partiu dos eventos anteriores, dos quais os mesmos participaram.  A Comissão decide enviar ofício ao Coordenador da CEP-CAU/BR, Hugo Seguchi, sugerindo a alteração do evento para os dias 09 e 10/05, a fim de não conflitar com a Sessão Plenária do CAU/RS agendada para 13/05. No mesmo ofício, pede que o Coordenador seja convidado para o I Seminário de Fiscalização da Comissão, a se realizar no dia 20/05.   * 1. **Oficina com a assessoria jurídica:** o Gerente relata que a oficina foi muito produtiva e teve como tema o enquadramento de pessoa jurídica e juntada de provas nas denúncias e processos. Diz que está programada a realização de uma oficina mensal com o jurídico.   O Coordenador pede que os agentes de fiscalização participem da próxima reunião da Comissão. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEPRS | Redigir minuta de ofício a ser enviado ao Coordenador da CEP-CAU/BR solicitando a transferência da data do evento promovido por aquela Comissão para os dias 09 e 10/05. Também convidá-lo para o Seminário de Fiscalização da CEP-CAU/RS dia 20/05. | | | | Carla Lago |
| CEPRS | Agendar a participação dos agentes de fiscalização na reunião do dia 31/03. | | | | Rodrigo Jaroseski |
| 1. **Pauta da Comissão:** | | | | | |
| **5.1 Reserva Técnica:**  A Conselheira Gislaine Saibro participa da reunião para tratar do tema Reserva Técnica, uma vez que está acompanhando a discussão no CAU/BR. O Coordenador Pedone diz que a Comissão fez uma ação junto às lojas de modulados, entregando em mãos ofício orientativo às empresas sobre a atribuição do arquiteto e urbanista para a elaboração de projetos de mobiliário.  A Conselheira federal esclarece que as Comissões regionais estão atuando de formas distintas e que há uma procura dos lojistas para agendar reunião com ela com o propósito de resolver a questão do comissionamento. O Coordenador então propõe realização de um evento/reunião com os lojistas para esclarecer a responsabilidade dos profissionais e o enquadramento dessa prática como falta ética. Contudo, a Conselheira Gislaine entende que antes de tratar com os lojistas é imprescindível falar com os profissionais. Sugere então uma ação conjunta com a Comissão de Ética e Disciplina, mas antes disso o CAU/RS deve ter um posicionamento claro e uma estratégia definida.  A Comissão solicita que o tema “Reserva Técnica” seja pauta do evento com os profissionais, agendado para o dia 17/06. O Conselheiro Oritz levanta a possibilidade de realização de um convênio com o Ministério Público para tratar da corrupção entre particulares. Também sugere que o MP palestre no evento.  A partir da proposta de ação conjunta da Conselheira Gislaine, o Conselheiro Oritz pede que seja verificada a possibilidade do Cons. Marcelo Maia, Coordenador da CED/RS, participar da reunião da CEP no dia 07/04.  Sobre as práticas que estão sendo realizadas pelos CAUs/UF, a Conselheira fala da atuação exitosa do CAU/MS em conjunto com o Procon, estabelecida através de convênio, uma vez que o maior prejudicado nessa transação é o consumidor. Por isso ressalta a relevância da participação do Procon nesse evento. Em virtude da boa prática adotada pelo CAU/MS, a Comissão solicita à Gerente Maríndia que faça contato com aquele Conselho e também com o CAU/SP, a fim de verificar as ações adotadas por eles.  A Comissão também pede que a Gerente redija minuta de ofício destinado às lojas de maior relevância em cada setor de atuação dos profissionais e às Câmaras de Dirigentes Lojistas distribuídas pelo Estado, alertando que a Reserva Técnica é passível de denúncia ético-disciplinar.  O Conselheiro Oritz entende que a orientação não exime o cumprimento da Lei. Diz que para ter mais essa frente de fiscalização é necessário que haja a contratação de mais agentes. A Conselheira Gislaine concorda com o Cons. Oritz, mas diz que isso não pode ser impeditivo para a fiscalização ser realizada. O Gerente Rodrigo esclarece que a Unidade de Fiscalização está atuando em todas as frentes, porém talvez não com o alcance esperado pela Comissão, justamente pelo número de fiscais que o Conselho dispõe.  A Conselheira Gislaine diz que o CAU/BR fez campanhas junto aos CAUs/UF para que atuassem primeiramente junto aos estudantes, depois junto aos lojistas e por último à sociedade. Todavia, no seu entendimento, os profissionais devem ser os primeiros a serem orientados.  O Coordenador Pedone questiona qual o posicionamento do CAU/BR quanto à atuação da CEP nas denúncias sobre Reserva Técnica. A Conselheira Gislaine responde que nada impede que a CEP analise a denúncia e encaminhe à Comissão de Ética. Caberá àquela Comissão analisar e dar o encaminhamento.  O Coordenador diz que a Comissão tem atuado de forma efetiva em assuntos gerais de competência de outras Comissões, a exemplo do encaminhamento da cobrança de anuidades em atraso para a CPF/RS. Portanto, entende que o mesmo deve ser feito com relação ao tema da Reserva Técnica, conforme sugerido pela Conselheira Gislaine, sendo que caberá à CEP analisar as informações das denúncias e encaminhá-la à CED/RS, se for o caso. Os demais membros da Comissão concordam com a proposta do Coordenador.  A Conselheira federal se coloca à disposição para auxiliar nas articulações junto ao CAU/BR e agradece o convite para participar da reunião. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP/RS | Verificar junto ao CAU/MS e CAU/SP a ação desses Conselhos quanto à Reserva Técnica | | | | Maríndia Girardello |
| CEP/RS | Minuta do ofício sobre Reserva Técnica para envio aos lojistas. | | | | Maríndia Girardello |
| 1. **Aprovação das publicações:** | | | | | |
| O tema não foi tratado na reunião. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| **---------------------------** | **---------------------------------------------------------** | | | | **--------------------------** |
| 1. **Assuntos Gerais:** | | | | | |
| **7.1 Nota jurídica do CAU/BR nº 013/AJ-CAM/2016 - Falta ética quanto ao não recolhimento de RRT:**  A Conselheira Gislaine diz que as Comissões de Organização e Administração, Exercício Profissional e Ética e Disciplina do CAU/BR reuniram-se para tratar da questão da falta ética sobre o recolhimento do RRT. Informa que, conforme nota jurídica emitida pela assessoria do CAU/BR, o posicionamento da CED-CAU/BR é que o não recolhimento do RRT não caracteriza falta ética. A referida nota ainda esclarece que há casos considerados falta ética e, exclusivamente nesses casos, a CEP deve enviar a denúncia para a CED. Porém a Conselheira acredita que a CEP também pode enviar aquelas que entender serem éticas.  A Conselheira diz que a Deliberação será encaminhada ao Plenário do CAU/BR para análise e votação.  **7.2 Evento promovido pelo Ministério Público do RS:**  O Cons. Oritz informa que o Ministério Público realizará evento sobre responsabilidade civil e código de defesa do consumidor no dia 31/10 e sugere a participação de um assessor jurídico, tendo em vista a discussão sobre Reserva Técnica. Trata-se de um evento integrante do Curso de Especialização em Código de Defesa do Consumidor.  Solicita que esta informação seja repassada ao Coordenador jurídico.  **7.3 Pauta do Coordenador:**  O Coordenador diz que, em conversa com o Coordenador Hugo Seguchi em sua visita ao CAU/RS, o mesmo solicitou que a Comissão regional fizesse uma discussão sobre os temas abaixo e enviasse seu entendimento à CEP-CAU/BR:   1. A CEP-CAU/BR pensa na possibilidade de fazer um cadastro de seção técnica ao invés de registro de seção técnica: Sobre isso, o Gerente Rodrigo diz que a Unidade de Fiscalização está realizando um levantamento dessas informações junto às prefeituras. Diz ainda que recebeu ofício da Prefeitura de Canoas solicitando o registro de 02 profissionais como seção técnica. O objetivo das prefeituras nessa solicitação é garantir a gratuidade da anuidade e, ao mesmo tempo, ter o registro das atividades dos profissionais.   O Coordenador solicita que a Gerente Maríndia verifique se os demais órgãos estaduais e federais estão contemplados nesse levantamento, nos mesmos moldes da planilha elaborada anteriormente pelo agente Antônio Cassol.   1. Possibilidade de registro de cargo e função para os arquitetos servidores públicos, a fim de que possam recolher os RRTs, porém sem cobrança de anuidade e de taxa de Registro: O Gerente Rodrigo diz que essa sugestão já foi repassada à CEP-CAU/BR e que cabe àquela Comissão regulamentar essa questão, inclusive com o encaminhamento das alterações necessárias no SICCAU. Diz que esse é o entendimento da Gerência, e o Coordenador, por sua vez, expressa que também é o entendimento da Comissão.   O Coordenador Pedone registra que o Coordenador Hugo informou que a CEP-CAU/BR está estudando a possibilidade de elaboração de um RRT único.  **7.4 Denúncia contra o arquiteto Claudio Garofalo:**  A Conselheira Rosana diz que a denúncia contra o arquiteto italiano Cláudio Garofalo foi encaminhada para a Comissão de Ensino e Formação e que até o momento não houve manifestação daquela Comissão. No contato realizado pela área técnica com o profissional, o mesmo informou que já protocolou pedido de revalidação do diploma na UFRGS.  A Conselheira diz que no Facebook do profissional está claro que ele continua atuando mesmo sem registro, portanto, a CEF/RS deveria ter solicitado a suspensão das atividades do profissional.  A Conselheira pede que o processo seja trazido na próxima reunião da Comissão.  **7.5 Site CAU/RS:**  A Conselheira diz que identificou uma página não oficial do CAU/RS no Facebook e que já informou a assessoria da Presidência a respeito. Solicita que a Coordenação de Comunicação retire a página irregular da rede social.  **7.6 Empresas juniores:**  A Conselheira Rosana diz que a Comissão de Harmonização CAU/BR – CONFEA tratou do tema na última reunião e que encaminhará pedido de veto total ao projeto de lei.    **7.7 Prorrogação do Edital Concurso Público 01 do CAU/RS:**  O Cons. Oritz diz que é imprescindível a prorrogação do concurso público vigente devido à necessidade de complementação do quadro funcional.  O Coordenador diz que possivelmente a antecipação da Plenária tem como um dos objetivos a definição do tema. Diz ainda que o entendimento já expresso pelo Presidente é de que há erros no edital do concurso que impactam na execução das atividades pelos funcionários.  **7.8 Participação da Coordenadora de Comunicação:**  Conforme solicitado na última reunião, a Coordenadora Marcele Acosta confirma a disponibilidade do Hotel Laguetto para a realização do evento da Comissão no dia 20/05, porém não confirma para o dia 17/06.  Diz que consultou os hotéis anteriores para a data de 17/06 e somente o Hotel Master confirmou essa data. A Comissão então pede que a Coordenadora verifique a disponibilidade das datas de 01 ou 08/07 e traga a resposta assim que possível. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP/RS | Verificar se no levantamento das informações sobre seção técnica estão contemplados os entes estaduais e federais. | | | | Maríndia Girardello |
| CEP/RS | Levar para a próxima reunião a denúncia contra o arquiteto Cláudio Garofalo. | | | | Maríndia Girardelo / Carla Lago |
| CEP/RS | Retirar da página não oficial do CAU/RS do Facebook. | | | | Marcele Acosta |
| CEP/RS | Verificar junto aos hotéis, preferencialmente ao Laghetto, a disponibilidade para a realização do evento nos dias 01 ou 08/07. | | | | Marcele Acosta |
| **Participantes** | | **Cargo** | | **Assinatura** | |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | | Coordenador da Comissão | |  | |
| Sílvia Monteiro Barakat | | Conselheira Adjunta | |  | |
| Oritz Adriano Adams de Campos | | Conselheiro Titular | |  | |
| Roberto Luiz Decó | | Conselheiro Titular | |  | |
| Rosana Oppitz | | Conselheiro Titular | |  | |